



35267615

08016.008680/2026-90

Supremo Tribunal Federal STFDigital

23/04/2026 15:23 0052501



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Polícia Penal Federal
Penitenciária Federal em Brasília/DF
Diretoria da Penitenciária Federal em Brasília

OFÍCIO Nº 98/2026/NJ-BRA/DIPF-BRA/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ MENDONÇA

Ministro do Supremo Tribunal Federal

Praças dos Três Poderes

70175-900 - Brasília/DF

Assunto: Devolução de itens pessoais - Daniel Bueno Vorcaro.**Ref.: Processo: Petição nº 15.556/DF**

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao despacho judicial proferido por Vossa Excelência nos autos da Petição nº 15.556/DF, por meio do qual solicita manifestação desta Penitenciária Federal em Brasília/DF acerca de eventual manutenção de itens pessoais do preso Daniel Bueno Vorcaro quando de sua custódia nesta unidade, bem como, em caso positivo, a apresentação de justificativa de retenção ou a imediata restituição à sua defesa técnica, além de esclarecimentos quanto à eventual realização de gravações em áudio ou vídeo de suas comunicações com advogados, venho expor o que segue:
2. Em cumprimento à referida determinação, informa-se que esta unidade penal federal se encontra na posse de alguns pertences de propriedade do peticionante, os quais poderão ser retirados por sua defesa técnica junto ao setor de protocolo, em dias úteis, no horário de expediente, das 08h00 às 17h00.
3. Ressalta-se, ainda, que já houve pedido administrativo formulado pelo patrono do referido preso para retirada de tais itens, o qual foi devidamente deferido pela Direção desta unidade. A defesa já foi comunicada, encontrando-se os pertences disponíveis para retirada no setor de protocolo.

4. Ademais, esclarece-se que, em cumprimento ao mandamento judicial proferido nos autos da Petição nº 15.556/DF, não foram realizadas quaisquer gravações em áudio ou vídeo de suas comunicações com seus advogados, inexistindo, portanto, registros dessa natureza.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Jaqueline Teixeira, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Brasília/DF**, em 16/04/2026, às 11:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35267615** e o código CRC **EED87AE9**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.008680/2026-90

Documento SEI nº 35267615

Penitenciária Federal em Brasília - PFBRA, Rod. DF-465, Km 1, - Bairro São Sebastião, Brasília/DF, CEP 71698-900
Telefone: (61) 2099-3100 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>